



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Tel.: (22) 2621-1525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E-mail: [licitacao@cmspa.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmspa.rj.gov.br) | [dispensaeletronica@cmspa.rj.gov.br](mailto:dispensaeletronica@cmspa.rj.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 272/2025

REQUERENTE: FELIPE FERREIRA ABRANTES DE SÁ

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE FROTA

Pregão Eletrônico Nº 90028/2025

## **JUSTIFICATIVA DE DESCLASSIFICAÇÃO**

### **I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**CONSIDERANDO** que o sistema COMPRAS.GOV, adotado por esta Casa Legislativa como plataforma oficial para a realização das licitações públicas, possui limitação de caracteres no campo destinado ao registro das justificativas de desclassificação de propostas, circunstância que impossibilita a inserção completa e detalhada das razões administrativas no próprio sistema;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a adequada publicidade e transparência dos atos administrativos, assegurando a todos os interessados o pleno conhecimento dos fundamentos que motivaram as decisões, em observância ao princípio da publicidade e ao direito de acesso à informação;

**CONSIDERANDO** que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como os princípios da isonomia, da transparência, da motivação, do julgamento objetivo e da vinculação ao edital, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, orientam a atuação da Administração Pública e devem nortear a condução dos procedimentos licitatórios;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a adequada motivação e fundamentação dos atos decisórios constitui requisito essencial de validade, conferindo segurança jurídica e possibilitando o controle interno e externo das decisões administrativas;



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Tel.: (22) 2621-1525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E-mail: [licitacao@cmspa.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmspa.rj.gov.br) | [dispensaeletronica@cmspa.rj.gov.br](mailto:dispensaeletronica@cmspa.rj.gov.br)

Resolvo registrar, em documento próprio, de forma complementar, as razões que ensejaram a desclassificação das propostas apresentadas no certame em questão, em respeito aos princípios supracitados, assegurando assim, a plena observância às normas constitucionais e legais aplicáveis.

## **II. DAS DESCLASSIFICAÇÕES**

### **1- W DIAS AUTO CENTER LTDA, CNPJ 35.850.305/0001-77**

Mesmo após a concessão de prazo em duas oportunidades, a empresa não apresentou os documentos de habilitação e a proposta, conforme exigidos no edital. A ausência reiterada da documentação necessária impossibilita a verificação da conformidade e da capacidade da licitante, tornando inviável sua permanência no certame. Diante disso, procedeu-se à sua desclassificação.

### **2- P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23**

Apesar das reiteradas oportunidades concedidas à licitante, inclusive em sede de diligência, para saneamento das inconsistências verificadas, esta deixou de apresentar o documento exigido no item 13.19 do Termo de Referência, bem como não promoveu a devida adequação de sua proposta. Ademais, não foi apresentada a declaração de assunção dos riscos decorrentes da distância superior a 30 km, requisito expressamente previsto no instrumento convocatório.

Diante da inércia da empresa e do descumprimento das exigências editalícias, resta inviabilizada sua habilitação, impondo-se, por consequência, a sua desclassificação do certame, em observância aos princípios da vinculação ao edital, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### **3- CENTRO TECNICO DE REPAROS AUTOMOTIVOS E COMERCIAL LTDA**

Mesmo após a concessão de prazo em duas oportunidades, a empresa não apresentou os documentos de habilitação e a proposta, conforme exigidos no edital. A



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Tel.: (22) 2621-1525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E-mail: [licitacao@cmspa.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmspa.rj.gov.br) | [dispensaeletronica@cmspa.rj.gov.br](mailto:dispensaeletronica@cmspa.rj.gov.br)

ausência reiterada da documentação necessária impossibilita a verificação da conformidade e da capacidade da licitante, tornando inviável sua permanência no certame. Diante disso, procedeu-se à sua desclassificação.

**4- REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA**

Mesmo após a concessão de prazo em duas oportunidades, a empresa não apresentou os documentos de habilitação e a proposta, conforme exigidos no edital. A ausência reiterada da documentação necessária impossibilita a verificação da conformidade e da capacidade da licitante, tornando inviável sua permanência no certame. Diante disso, procedeu-se à sua desclassificação.

**5- FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA**

A licitante foi desclassificada em razão do descumprimento do item 6.19 do Termo de Referência, que estabelece critério objetivo relativo à distância máxima permitida, requisito indispensável à habilitação e execução adequada do objeto.

Verificada a inobservância do referido critério, resta caracterizado o descumprimento de exigência expressa do instrumento convocatório, não sendo possível a sua flexibilização, sob pena de violação aos princípios da vinculação ao edital, da isonomia e da legalidade.

Diante disso, impõe-se a desclassificação da licitante e o regular prosseguimento do certame, com a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do edital e da legislação vigente.

**6- G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA**



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia** **Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Tel.: (22) 2621-1525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E-mail: [licitacao@cmspa.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmspa.rj.gov.br) | [dispensaeletronica@cmspa.rj.gov.br](mailto:dispensaeletronica@cmspa.rj.gov.br)

A licitante foi desclassificada por não ter apresentado proposta, descumprindo requisito essencial do certame, em violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei nº 14.133/2021).

Adicionalmente, verificou-se que a empresa não atende ao requisito técnico previsto no item 6.19 do Termo de Referência, que exige distância máxima de 30 km para fins de adequada execução do objeto.

Assim, ainda que houvesse proposta, esta seria igualmente desclassificada por incompatibilidade com exigência técnica obrigatória, nos termos dos arts. 5º e 11, Lei nº 14.133/2021 e da OJ nº 02/2026/PROGER.

### **7- SCOTT SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

A licitante não atende ao disposto no item 6.19 do Termo de Referência, referente ao critério objetivo de distância máxima de 30 km, configurando incompatibilidade com exigência técnica obrigatória prevista no instrumento convocatório, o que impede sua habilitação no certame.

### **III. CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, bem como em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e aos demais princípios que regem a Administração Pública — **especialmente legalidade, isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa** —, determina-se a desclassificação das licitantes mencionadas.

Ressalta-se que as decisões adotadas encontram respaldo no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que as justificativas apresentadas demonstram a necessidade de preservação do interesse público, diante da ausência de documentos de habilitação e do preenchimento das regras editalícias.

Sendo assim, diante da ausência de **propostas adequadas**, nas quais a licitante consiga atender a todos os requisitos estipulados no Edital, visando resguardar os



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Tel.: (22) 2621-1525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E-mail: [licitacao@cmspa.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmspa.rj.gov.br) | [dispensaeletronica@cmspa.rj.gov.br](mailto:dispensaeletronica@cmspa.rj.gov.br)

princípios da economicidade, eficiência e interesse público, restou **FRACASSADO**, o Pregão Eletrônico N° 90028/2025.

São Pedro da Aldeia, 5 de fevereiro de 2026.

PRISCILLA MORAES DA  
LUZ

GONCALVES:06209398936

Assinado de forma digital por

PRISCILLA MORAES DA LUZ

GONCALVES:06209398936

Dados: 2026.02.05 15:15:07 -03'00'

**PRISCILLA MORAES DA LUZ GONÇALVES**

PREGOEIRA

Comissão de licitação

1749/COM